



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale


Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0171075-09

Matrícula Nº 171075

17 de novembro de 2017

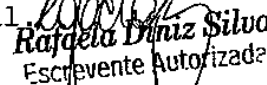
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM


Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 102, localizado no 1º Pavimento, do BLOCO 02, do Condomínio denominado "PONTO LAGUNA", situado na Rua de Brasília, nº 860, constituído de sala, cozinha/área de serviço, 02 quartos, circulação e banho social, com direito à uma vaga de garagem livre e descoberta de nº 155, com área privativa (principal) de 43,6388m², área privativa (total) de 43,6388m², área de uso comum de 66,9345m², área real total de 110,5733m² e a respectiva fração ideal de 0,00618743. O condomínio encontra-se construído no lote nº 01A, da quadra 18 com área de 10.729,32m², do BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, neste município de Betim, desmembrado da área maior de 15.207,13m², com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 171.057, tendo a edificação a destinação exclusivamente residencial.--.

Proprietário: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 370, Sala 1201, Savassi, em Belo Horizonte/MG.--.

Registro Anterior: Matrícula nº 171.057, Livro 2 deste Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-1- 171.075. Protoc. 330.018 de 06/11/17, liv. 1-AB - 17 de novembro de 2017. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "PONTO LAGUNA" encontra-se registrada sob nº 4.554, Ficha 9.414 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-2- 171.075. Protoc. 330.018 de 06/11/17, liv. 1-AB - 17 de novembro de 2017. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em 15/08/2017, válido até 15/08/2021. Incorporação registrada sob o R-2, da matrícula nº 171.057, livro 2 deste Cartório. Consta na incorporação, a apresentação das Certidões Positivas, conforme AV-5 da matrícula 171.057, a saber: Certidão de

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

Distribuição Regional - Ações e Execuções, expedida pelo Poder Judiciário da Justiça Federal em 20/09/2017; Certidão da Justiça Federal - Seção Judiciária/MG, expedida pela Secretaria da 7ª Vara, em 30/08/2017; Certidão expedida pelo poder Judiciário - Seção Judiciária/MG, em 28/08/2017; Certidões expedidas pelo poder Judiciário - Subseção Judiciária de Contagem, em 25/08/2017; Certidão expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - 32ª Vara (JEF), em 31/08/2017; Certidão expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal de 1º Grau - 2ª Vara Federal/JEF, em 28/08/2017; Certidão expedida pela 34ª Vara - Juizado Especial Federal Cível, em 29/08/2017; Certidão Cível Positiva, expedida pelo TJMG de Belo Horizonte, em 12/09/2017; Certidão Cível Positiva, expedida pelo TJMG de Betim, em 12/09/2017; Certidão Judicial Cível, expedida pelo TJMG, em 21/09/2017; Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 06/11/2017; Certidão Positiva, expedida Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 21/09/2017; Certidão Positiva, expedida pelo Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte, em 22/09/2017; Certidão Positiva, expedida pelo 2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte, em 27/09/2017; Certidão Positiva, expedida pelo 3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte, em 28/09/2017; Certidão Positiva, expedida pelo 4º Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida de Belo Horizonte, em 19/10/2017. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-6 da Matrícula nº 171.057, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. O proprietário declara que o empreendimento acima descrito, se enquadra no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424/2011 art. 42, no que se refere as unidades residenciais, conforme declaração datada de 04/08/2017, devidamente formalizada que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 330018. Emolumentos dos Atos: R\$9.135,06. Taxa de Fiscalização: R\$3.700,97. Total: R\$12.836,03. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escritor Autorizada

AV-3- 171.075. Protoc. 335.247 de 22/03/18, liv. 1-AC- 09 de

- continua ficha. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>



República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

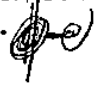
Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0171075-09

Matrícula Nº 171075 - ficha. 2

abril de 2018. **AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL.** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel aqui matriculado, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 118.031.0021.018, conforme BCI - Boletim de Cadastramento Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Betim, em 20/03/2018, que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 335247. Emolumentos dos Atos: R\$3.591,82. Taxa de Fiscalização: R\$1.140,02. Total: R\$4.731,84. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-4- 171.075. Protoc. 334.832 de 13/03/18, liv. 1-AC- 09 de abril de 2018. HIPOTECA. Devedora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Rua Fernandes Tourinho, 370, Sala 1201, Savassi, em Belo Horizonte/MG. Construtora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada. Fiadores: 01) AP PONTO PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 17.016.359/0001-50, com sede na Rua Fernandes Tourinho, 370, Sala 1202, Savassi, em Belo Horizonte/MG; e 02) BRUNO ROCHA LAFETA, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº 140619012-8-CREA/MG, CPF nº 989.221.306-87, casado em 30/10/2015 sob o regime da separação de bens com Marina Dolabella Dubal, brasileira, arquiteta, portadora da CI nº MG-11.569.380-SSP/MG, CPF nº 045.735.616-25, residentes e domiciliados na Rua Celestemus, 183, Serra Manacás, em Nova Lima/MG. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram AP Ponto Construção e Incorporação LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 16/02/2018. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$15.222.812,66 (quinze milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento PONTO LAGUNA, sito no Município

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

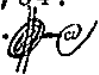
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

de Betim/MG, no endereço Rua de Brasília, nº 860, Bairro Duque de Caxias, em Betim/MG, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazo de construção/legalização: 25 meses. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro para o término da obra. Durante o prazo de construção e legalização, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração que corresponderá ao apartamento aqui matriculado, juntamente com mais 148 frações de apartamentos a serem construídos, cujas unidades foram avaliadas em R\$22.072.000,00 (vinte e dois milhões e setenta e dois mil reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da devedora. A credora tem conhecimento das Certidões Positivas na Incorporação constante do AV-5 da matrícula nº 171.057, ut contrato. Consta no Contrato que foram apresentadas e encontram-se arquivadas junto à Caixa Econômica Federal as Certidões de Feitos Ajuizados. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 334832. Emolumentos dos Atos: R\$4.440,82. Taxa de Fiscalização: R\$2.967,02. Total: R\$7.407,84. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

 Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-5- 171.075. Protoc. 337.618 de 17/04/18, liv. 1-AC- 29 de maio de 2018. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-4, somente com referência ao imóvel aqui

- continua ficha. 3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>



República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0171075-09

Matricula Nº 171075 - ficha. 3

matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, contida no item 1.7 do contrato a ser abaixo registrado. TAI/X. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-6- 171.075. Protoc. 337.618 de 17/04/18, liv. 1-AC- 29 de maio de 2018. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Rua Fernandes Tourinho, 370, Sala 1201, Savassi, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: **OLIVIA MARIA DOS REIS FREITAS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº MG-17.026.652-PC/MG, CPF nº 105.173.526-21, residente e domiciliada na Rua João Venancio ferreira, nº 620, Bairro Canada, em Contagem/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 24/04/2018. Valor da compra e venda: R\$9.095,79, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$148.000,00, é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária conforme R-7 da presente matrícula. Foi pago o ITBI, no valor de R\$954,13, tendo sido o imóvel avaliado em R\$148.000,00, sendo que foi concedido desconto no valor de R\$284,16, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da transmitente. Os compradores conhecem e se obrigam a cumprir a convenção de condomínio, ut contrato. Consta no contrato que foram apresentadas e encontram-se arquivadas junto à Caixa Econômica Federal-CEF, as certidões de Feitos Ajuizados em nome da vendedora, entre as quais constam Certidão Positiva da Justiça Federal, Certidões Cíveis Positivas de Belo Horizonte, Betim e Contagem, e Certidão Positiva da Justiça do Trabalho da 3ª Região, das quais os compradores tem ciência. TAI/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



(Continuação do anverso.....)

Valide aqui
este documento

R-7- 171.075. Protoc. 337.618 de 17/04/18, liv. 1-AC- 29 de maio de 2018. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedora fiduciante - Transmitente: OLIVIA MARIA DOS REIS FREITAS, já qualificada. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. **Construtora e Fiadora/Incorporadora/Entidade Organizadora e Fiadora:** AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado de 24/04/2018, foi concedido à devedora um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, a devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando a devedora/fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$118.400,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$148.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$27.910,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00; Sistema de amortização: PRICE; Prazo total em meses: de construção/legalização: 25; de amortização: 360; Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 6,500; Efetiva: 6,6971; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargos no período de amortização total: R\$771,00; Vencimento do Primeiro encargo mensal: 24/05/2018; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 337618. Emolumentos dos Atos: R\$1.599,81. Taxa de Fiscalização: R\$723,26. Total: R\$2.323,07. Selo: CBN/039785; Código de Segurança: 5017-4946-6471-1339. TAI/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

- continua ficha. 4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0171075-09

Matrícula Nº 171.075 - ficha. 4

AV-8- 171.075. Protoc. 354.091 de 22/07/19, liv. 1-AH - 31 de julho de 2019. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, em 12/07/2019, o imóvel aqui matriculado acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Valor Total: R\$11,25. Selo eletrônico CZG/063719. Cod.Seg. 8884-4011-1713-7333. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-9- 171.075. Protoc. 354.092 de 22/07/19, liv. 1-AH - 31 de julho de 2019. AVERBAÇÃO DA CND/INSS. Foi apresentada para averbação a CND/INSS nº 002362018-88888860, datada de 11/09/2018, devidamente confirmada, referente a área construída de 7.836,54m². Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Valor Total: R\$11,25. Selo eletrônico CZG/064055. Cod.Seg. 1874-3354-2108-7602. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10-171.075. Protoc. 406.414 de 03/04/2024. - 16 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 02/04/2024, e à vista dos Editais publicados nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, nos quais a devedora fiduciante Olivia Maria dos Reis Freitas, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias, estipulado no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados após a tentativa de notificação pessoal que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente

- continua (página 03).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



(Continuação do anverso)

Valide aqui este documento

averbação nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$2.771,91, sobre a avaliação de R\$153.245,86, sendo concedido desconto no valor de R\$367,79, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241. Emolumentos: R\$ 2.337,42 Taxa de Fiscalização: R\$ 1.151,35. Valor Total: R\$ 3.687,44. Selo eletrônico HQ011521. Cod. Seg. 2850394495734828. OSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Rafaela Silva
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-10, praticado na Matrícula: 171.075

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 171.075, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Nº do Pedido: 406414

Betim, 16 de abril de 2024

Rafaela Diniz Silva - Escrevente - Coordenação Geral

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: HRM06367
Código de Segurança: 9863099936702496
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Rafaela Diniz Silva - Escrevente - Coordenação Geral
Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Valor Final R\$ 38,11 - ISS: R\$ 0,65

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/> Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Certidão assinada eletronicamente por: Rafaela Diniz Silva - Escrevente

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR7RE-4NKG9-LQJUR-TJBMR>